



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB **Projeto de Extensão FEF Acolhe**

1. Finalidade

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados, em atividades vinculadas à Promoção da Saúde, Acolhimento e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Projeto de Extensão FEF Acolhe.

2. Coordenação

A Coordenação do Projeto está a cargo da Profa. Dra. Jaciara Oliveira Leite e Júlia Aparecida Devidé Nogueira.

3. Endereço eletrônico do projeto (e-mail)

jaciara.leite@unb.br

4. Das bolsas

4.1. Serão ofertadas três bolsas para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 A serem pagas nos meses de agosto, setembro e outubro.

5.2. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos bolsistas que, para tanto, devem apresentar os dados bancários referentes a conta corrente própria no momento da assinatura eletrônica do Termo de Compromisso junto à Faculdade de Educação Física - FEF.

5. Das Ações a serem desenvolvidas pelos bolsistas

5.1 As ações do projeto envolvem: desenvolvimento e seleção de conteúdos e produção de materiais audiovisuais (vídeos, vídeo-aulas, textos, imagens) sobre práticas corporais relacionados à promoção da saúde, desenvolvimento sustentável e acolhimento estudantil.

5.2 Todos os bolsistas deverão participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução e avaliação das ações a que esteja vinculado/a com orientação dos docentes envolvidos, além da participação nas reuniões de estudo quinzenais.

6. Da inscrição

6.1. A inscrição será realizada pelo(a) estudante interessado(a), por e-mail (jaciara.leite@unb.br) no **período de 13/07/2020 a 18/07/2020**.

6.2 Poderão se inscrever estudantes dos cursos de graduação da UnB, preferencialmente Educação Física, ou demais cursos da área da Saúde ou das Ciências Humanas e Sociais.

6.3. No ato da inscrição, o(a) estudante deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) Declaração de discente regular na Universidade de Brasília;
- b) Ficha de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchida e assinada, incluindo a declaração de próprio punho asseverando que o(a) discente:
- Não possui vínculo empregatício externo ou interno à UnB;
 - Não possui vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto;
 - Não recebe remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebe ou acumula outras bolsas de qualquer natureza, **exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.**
 - Não possui pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

7. Critérios de Avaliação:

É desejável que o estudante tenha experiência comprovada

- No desenvolvimento de atividades relacionadas à Promoção da Saúde e Acolhimento Estudantil (Peso: 3)
- No uso de mídias digitais para comunicação (Peso: 2)
- Com práticas corporais (Peso: 2)

8. Critérios de desempate

8.1. Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato a bolsa que:

- Comprove maior tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à Promoção da Saúde, Práticas Corporais, Acolhimento Estudantil e Comunicação Digital.
- Seja classificado como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
- Tenha maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

9. Cronograma da seleção de bolsistas

AÇÃO	PRAZO
Lançamento da chamada pública	13/07/2020
Período de inscrição	13/07/2020 a 17/07/2020
Divulgação dos resultados preliminares	21/07/2020
Prazo para reconsideração	23/07/2020
Divulgação do resultado final	24/07/2020
Assinatura eletrônica dos termos de compromisso de bolsistas, via SEI	A partir de 25/07/2020
Início das atividades	03/08/2020

10. Das Disposições Gerais

10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e termos previstos nesta chamada pública.

10.2. É fundamental que o/a estudante tenha sua documentação organizada e disponível para apresentá-la, dentro do prazo, em caso de ser selecionado/a para atuar no projeto.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS FEF ACOLHE

Nome:
Matrícula:
Curso de Graduação:
Telefone(s) de contato:
E-mail:
Você possui experiências (ensino, pesquisa, extensão ou outros) relacionadas à Promoção da Saúde, Acolhimento, Práticas Corporais e Comunicação Digital? Se sim, cite-as e descreva-as brevemente.
Declaração
Declaro, para fins de inscrição na seleção de bolsistas do Projeto FEF Acolhe, que: () Não possuo vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília; () Não possuo vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto; () Não recebo remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebo ou acumulo outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade. () Não possuo pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).
Data: ____/____/2020
_____ Assinatura do (a) estudante